



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 012/2018

Em, 01 de Março de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilmº Sr. **Laércio Júnior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário que seja feita a substituição das Faixas de Pedestres existentes em nosso município por faixas elevadas, de acordo com a Resolução 495/2014 - CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação está baseada na Resolução 495/2014 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas. Podemos considerar alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida:

- Melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias publica;
- Amplia a visibilidade da travessia dos pedestres;
- Reduz a velocidade dos automóveis.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 01 de Março de 2018.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

Vereador Proponente